



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 37

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da **Portaria nº 1, de 27 de fevereiro de 2023** (13477711), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Titular: **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, SIAPE nº 0220239; e

II - Suplente: **Francis Silva Magalhães**, SIAPE nº 1377952." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 04/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14119239** e o código CRC **28F99A98**.